

PORTARIA Nº 1.256/SPO, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teórico e prático de CMV da Unifox Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.551277/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da UNIFOX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Professor Ângelo Castrucci, 35 - Bom Clima, em Guarulhos (SP), CEP: 07122-280.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da UNIFOX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA